



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



LEI N.º 972 DE 25 DE JUNHO DE 2003.

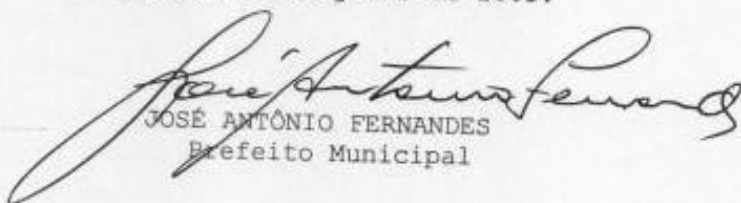
"Autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP."

JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, visando a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para capacitação e geração de renda com atividades de culinária em geral.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 25 de junho de 2003.

  
JOSE ANTÔNIO FERNANDES  
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

  
MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA  
Secretária - Tesoureira